



4 de Maio de 2022

Visitas e Acompanhantes | Restrições temporárias

No atual contexto da Pandemia COVID-19 e de modo a acompanhar a evolução da situação, existe a necessidade de alterar as regras de visita e acompanhamento de doentes internados. Esta necessidade é coordenada com o imperativo de proporcionar aos utentes e familiares da CSB a possibilidade de visita e acompanhamento.

Assim, as regras a vigorar a partir de 4 de maio, relativas a visitas e acompanhantes na CSB, são as seguintes:

1. **NOVO** Todos os doentes internados podem ter **dois períodos de visitas diárias, de uma ou duas pessoas em simultâneo, com duração até 60 min**, entre as 12:00 e as 20:00 de cada dia. As visitas devem usar máscara todo o tempo e cumprir as regras de higienização das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento.
2. **NOVO** Todos os doentes internados em quarto poderão, se o desejarem, ter um acompanhante. **Na admissão os acompanhantes devem ser portadores de comprovativo de realização de teste com resultado negativo (PCR realizado até 72 horas ou Antigénio realizado até 24 horas antes)**. O acompanhante deverá permanecer no quarto, deverá usar máscara todo o tempo e cumprir a etiqueta respiratória. O acompanhante não poderá abandonar temporariamente a instituição e retornar. Se o fizer deverá ser, na reentrada, portador de teste **PCR ou Antigénio realizado até 72 ou 24 horas antes** respectivamente, com resultado negativo.

Pequenos gestos contam

A Direção da Casa de Saúde da Boavista